



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO FÓRUM
DESEMBARGADOR MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA**

- ANO 2014 -

P.A. nº 3452/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às nove horas, sob a orientação do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciaram-se os trabalhos da correição ordinária, com fundamento nos artigos 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e 27, inciso I, alínea 'a', do Regimento Interno do TRT da 16ª Região. A equipe correcional, composta pelos integrantes, abaixo nominados, foi recepcionada pelo Excelentíssimo Senhor Nelson Robson Costa de Souza, Juiz Diretor do Fórum, e pela servidora do Setor de Distribuição do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, Emília Milhomem Martins.

1, DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
James Magno Araújo Farias	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria Regional
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa
Luciano Rodrigues Chaves Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa
Yona Grace Sousa Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa
José Marlon Machado S. Brandão	Agente de Segurança Judiciária
Carlos Alberto Aguiar	Agente de Segurança Judiciária

2. SOBRE A CIÊNCIA DA CORREIÇÃO

O Edital nº 18/2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24 de junho 2014, tornou pública a realização da correição a ser realizada no Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, no período de 25 a 29/08/2014. Foram cientificados sobre a realização da Correição:

- o Juiz Diretor do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, Excelentíssimo Senhor Nelson Robson Costa de Souza
- o Ministério Público do Trabalho;
- a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Imperatriz/Maranhão;
- a AMATRA XVI.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por determinação do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, os trabalhos correcionais se deram seguindo a seguinte metodologia: *análise de relatórios extraídos do Sistema de Informática SAPT1; averiguação in loco e análise de documentos e procedimentos; informações prestadas pela chefe do Setor de Distribuição e demais servidores.*

4. DO ÓRGÃO CORRECIONADO

O Fórum Desembargador Manuel Alfredo Martins e Rocha, criado pela Resolução Administrativa nº 222, de 11 de novembro de 2011, está situado na Rua da Saudade, Quadra 12, Loteamento Parque das Palmeiras, s/nº, CEP: 65.900-000, Imperatriz/MA, podendo ser contactado, ainda, no e-mail forum.impz@trt16.jus.br.

4.1. DA DIRETORIA DO FÓRUM “MANOEL ALFREDO MARTINS E ROCHA”

A Portaria GP nº 112, de 8 de fevereiro de 2013, nomeou o Excelentíssimo Juiz Higino Diomedes Galvão Diretor do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha e, como seu substituto, o Excelentíssimo Juiz Nelson Robson Costa de Souza.

Registre-se que o magistrado Higino Diomedes Galvão foi removido para igual cargo na Vara do Trabalho de Caxias (Portaria GP nº 241/2014).

Atualmente a Diretoria do Fórum “Manoel Alfredo Martins e Rocha é exercida pelo magistrado Nelson Robson Costa de Souza.

4.2. DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

4.1.1 Quadro funcional:

O quadro de servidores da Distribuição do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, está distribuído da seguinte forma:

NOME	FORMAÇÃO	CARGO	
1. Emília Milhomem Costa	Superior (Pedagogia)	Requisitado	FC-03
2. Laice Teles Lima	Superior (Bel. em Direito)	Técnico Judiciário	S/F

ESTAGIÁRIA	
1. Mariana Lima de Carvalho	Nível Superior

Quadro 1

Sobre a lotação de servidores no Setor, cabem as seguintes observações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- A servidora Laice Teles Lima foi lotada na Distribuição de Feitos do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha a partir 21/7/2014, conforme Portaria GP nº 708/2014;
- A estagiária Mariana Lima de Carvalho iniciou suas atividades de estágio no dia 1º/4/2014;
- Férias dos servidores: Emília Milhomem Costa (6 a 26.3.2014) e Laice Teles Lima (31.3 a 14.4 e 4.8 a 18.8.2014)

TERCEIRIZADOS		
NOME	CARGO	TURNO
1.Orestes Almeida Sobrinho	Vigilante/Fortal	diurno
2.Assis Morais de Melo	Vigilante/Fortal	diurno
3.David Ferraz Carvalho	Vigilante/Fortal	diurno
4.Cleudison Sales Figueiredo	Vigilante/Fortal	noturno
5.José Gomes da Costa Neto	Vigilante/Fortal	noturno
6.Raimundo de Sousa Campos	Vigilante/Fortal	noturno
7.José Ribamar Queres da Silva	Vigilante/Fortal	noturno
8. Rosangela Fortes Vieira	Zeladores/Liman	integral
9.Leonardo Rocha da Silva	Zeladores/Liman	integral
10.Antonio Wilson Cajé Silva	Zeladores/Liman	integral
11.Miguel Ângelo Marinho	Técnico em informática/RTN Informática	integral
12.Ângela Cristina Fortes Vieira	Telefonista/ R. O. Alcântara	integral

4.1.2 Atividades do Serviço de Distribuição do Fórum

O Setor de Distribuição do Fórum Desembargador Manuel Alfredo Martins e Rocha é responsável pelo desempenho das seguintes atividades:

a) atendimento ao público



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Informações prestadas pela chefe da Distribuição do Fórum dão conta de que o atendimento ao público é feito por todos os servidores lotados no setor, inclusive a estagiária, que também, são responsáveis pelo recebimento de petições iniciais e intermediárias.

b) autuação e remessa de petições iniciais às Varas do Trabalho

A autuação é feita eletronicamente pelo sistema PJe-JT, não havendo mais que se falar em pendências neste sentido.

Informações da Chefa do Setor de Distribuição dão conta de que as atermações são feitas no mesmo dia de comparecimento da parte no balcão, ou, quando o volume de serviços não permite, são agendadas para o dia seguinte.

Após a atuação, a reclamação a termo é encaminhada à Vara do Trabalho respectiva, visando à postagem das notificações das partes e formalização do processo. Neste ato, a parte interessada já deixa o Fórum sabendo o número de sua reclamação trabalhista. Com relação às atermações destinadas às Varas do Trabalho de Imperatriz, a audiência é designada imediatamente e informada ao reclamante.

c) emissão de certidões de feitos trabalhistas

Verificou-se que, no ano de 2014, até o final do mês de julho, 231 (duzentas e trinta e uma) certidões negativas/positivas de feitos trabalhistas foram expedidas.

Não se registrou pendência de expedição de certidões.

Todas as certidões são assinadas pela Chefa do Setor e, em sua ausência, pela sua substituta.

d) registro de petições intermediárias

São recebidas diariamente, em média, 104 (cento e quatro) petições intermediárias, as quais são protocolizadas imediatamente, e encaminhadas na mesma data às respectivas unidades.

No dia 25/8/2014 havia 36 petições intermediárias pendentes de encaminhamento às Varas, sendo 25(vinte e cinco) delas para a 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e 11 (onze) para a 2ª Vara. Todas as petições pendentes em 25/8/2014 foram protocolizadas na distribuição no dia 22/8/2014.

e) cadastramento de pauta das Varas do Trabalho

Até o mês de julho/2014, em relação à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, por orientação do Juiz Titular, as audiências eram marcadas diretamente na Secretaria da Unidade, competindo ao Setor de Distribuição apenas a autuação do feito. A partir de agosto/2014, as audiências passaram a ser marcadas automaticamente pelo sistema PJe, sem divisão de rito; apenas foram criadas as salas de audiências "una" e "de instrução".

De modo diverso, a 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz não adota a marcação automática, competindo ao Setor de Distribuição apenas a autuação dos mesmos. A Secretaria da 2ª VT determina, previamente, os dias e a quantidade de ações de cada rito (ordinário e sumaríssimo) a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

serem inclusas na referida pauta, já havendo audiências designadas até o mês de setembro do ano em curso.

f) recebimento e encaminhamento de Cartas Precatórias Eletrônicas

As cartas precatórias recebidas, atualmente, por meio do Malote Digital, Correios, malote físico, são autuadas e encaminhadas às Varas do Trabalho para as quais foram sorteadas. Esse procedimento é realizado diariamente.

g) Outras atribuições

Estão compreendidas, também, nas atribuições do Setor de Distribuição as seguintes atividades:

- recebimento de correspondências entregues pelos Correios;
- recebimento de documentos oriundos do TRT, de unidades administrativas e das demais Varas do Trabalho, via malote físico;
- triagem dos documentos recebidos via Correios e malote físico, para envio às unidades que integram o fórum;
- envio de documentos os mais diversos, mediante o uso de malote físico;

4.3.4. Dos Prazos (das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Distribuição)

Foram constatados os seguintes prazos para realização das atividades do Setor de Distribuição:

Ato processual	Prazo
Recebimento de reclamações verbais, após o agendamento (caso ainda haja agendamento)	De regra o atendimento é de imediato. No entanto, há situações que o reclamante não apresenta a documentação necessária à redução a termo, casos em que é feito um agendamento para o dia seguinte ou data que o próprio reclamante preferir.
Do recebimento de CP até a remessa à Vara do Trabalho	Imediatamente
Do recebimento de Petições Intermediárias até a remessa à VT	No mesmo dia
Emissão de certidão de feitos trabalhistas	No prazo máximo de 48h

7. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

Como já constatado em Correções anteriores, o prédio onde funciona o Fórum Desembargador Manuel Alfredo Martins e Rocha não é suficiente para abrigar as duas unidades judiciárias (1ª e 2ª Varas do Trabalho

J - Q

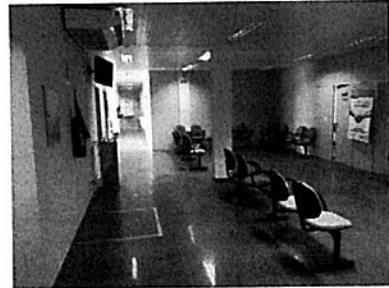


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

de Imperatriz), porque construído, inicialmente, para sediar apenas uma, estando a Secretaria da 2ª Vara instalada em uma sala distante do local onde se realizam as audiências e dos gabinetes dos juízes.



Fachada do Fórum



Recepção



Distribuição



Posto da CEF



Cozinha



Estacionamento

8. PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Disponibilizar no *site* do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a, ainda, no DEJT.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor James Magno Araújo Farias agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, em especial ao

J

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Excelentíssimos Senhores Juízes Nelson Robson Costa de Souza, Diretor do Fórum, pela forma dedicada, ordeira e eficiente com que conduz os trabalhos na Unidade.

Consigna, de igual modo, o trabalho desenvolvido pela servidora Emília Milhomem Costa, Chefe do Setor de Distribuição, que não mede esforços para realizar, com precisão, suas atividades.

Da mesma forma, faz um agradecimento à servidora Laice Teles Lima, estagiários e terceirizados. Esta Corregedoria, assim, parabeniza o trabalho realizado e, louvando, uma vez mais, a atuação do corpo funcional, incita a todos que continuem se empenhando para melhoria de suas atividades.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor mandou encerrar a presente ATA e eu, _____, Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, a lavrei e, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo Diretor do Fórum, pela chefe da Distribuição do Fórum e por mim, Secretário da Corregedoria

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA
Diretor do Fórum Desembargador Manuel Alfredo Martins e Rocha

MARCOS PIRES COSTA
Secretário da Corregedoria Regional

EMÍLIA MILHOMEM MARTINS
Chefe do Serviço de Distribuição